



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 19 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 19 de novembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 565 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata referida na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

CLASSIFICAÇÃO	ANALISTA DE PROCURADORIA
71º	CLARA CRISTAL GUEDES MAGALHÃES DA SILVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07864/2024

PORTARIA Nº 566 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o contido no processo administrativo nº 2023/243650, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Estudos de Literatura, modalidade Doutorado à servidora EDYANNA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 10/714.872-9, Professor II, até dia 31 (trinta e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07865/2024

PORTARIA Nº 567 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o contido no processo administrativo nº 2024/079988, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado à servidora VANIELLE BETHANIA DO NASCIMENTO SENA, matrícula 10/699.233-4, Professor II, até dia 27 (vinte sete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07866/2024

CORREÇÃO

Na Portaria 559/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 14/11/2024.

Onde se lê:

THAISA ROTH GUIMARÃES;

Leia-se:

THAYSA ROTH GUIMARÃES.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07867/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/165235, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ALINE MENE-GUCI DA CUNHA**, matrícula nº 13/732.542-6, investida no cargo de Pedagogo III, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07868/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1339, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/164994, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **RENATA PONTES BARROS**, matrícula nº 10/697.763-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07869/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1342, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/164054, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **VITOR BASTOS RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 10/704.709-5, investida no cargo de Médico, lotado na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/07/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07870/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1343, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/164668, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **LUCIANA VIEIRA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 13/733.406-3, investida no cargo de Orientador Educacional III, lotado na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07871/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1352, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Abdallah Elias Rizk	10/712.513-1	SEMUS	60 dias a p/ 21/11/2024
Alessandra Vieira da Silva Amorim	10/682.817-2	SEMED	15 dias a p/ 28/10/2024
Anna Valeria Vidal de Oliveira Barreto	10/696.506-5	SEMED	15 dias a p/ 12/11/2024
Carmen Lucia de Souza Anhaia Gino	10/696.262-5	SEMED	14 dias a p/ 30/10/2024
Carolina Costa Soares	10/714.352-2	SEMED	15 dias a p/ 12/11/2024
Cintia Michele Marques da Silva	10/699.138-4	SEMED	15 dias a p/ 28/10/2024
	10/704.422-5		
Cristiana Santana Silva	10/707.354-7	SEMUS	10 dias a p/ 09/11/2024
Denise Valeria de Souza dos Santos	10/708.740-6	SEMED	20 dias a p/ 11/11/2024
Gabriela David de Melo	13/732.943-6	SEMED	14 dias a p/ 05/11/2024
Glauca Maria Oliveira de Queiroz	10/688.267-4	SEMUS	07 dias a p/ 07/11/2024
Jane Celia da Silva Gonçalves de Oliveira	10/714.218-5	SEMED	30 dias a p/ 06/11/2024
Jaqueline Pinto da Silva	10/708.337-1	SEMUS	08 dias a p/ 04/11/2024
Julia Cruz do Patrocínio Machado	10/707.891-8	SEMUS	14 dias a p/ 08/11/2024
Karina Conde Flores	13/732.838-8	SEMED	10 dias a p/ 08/11/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Kelly Martins Oliveira de Carvalho	13/733.420-4	SEMED	08 dias a p/ 29/10/2024
Lidiane de Oliveira dos Santos	10/708.394-2	SEMED	04 dias a p/ 05/11/2024
Livia Caetano Elguesabal	10/707.908-0	SEMUS	30 dias a p/ 06/11/2024
Marcia Cristina Nascimento Pereira	13/733.208-3	SEMED	05 dias a p/ 04/11/2024
Marcia do Patrocinio Torres	10/709.013-7	SEMUS	04 dias a p/ 04/11/2024
Maria José de Arruda Silva	10/702.973-9	SEMUS	15 dias a p/ 13/11/2024
Marilia dos Santos Leal Gregorio	10/705.906-6	SEMUS	30 dias a p/ 31/10/2024
Monica Almeida Leite	10/696.529-7	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2024
	10/708.371-0		
Patrycia Martins de Toledo Piza Silva	13/732.716-6	SEMED	30 dias a p/ 28/10/2024
Paula Gurjão Claussen	10/709.626-6	SEMUS	14 dias a p/ 06/11/2024
Raphael de Almeida Leite da Silva	13/733.264-6	SEMED	15 dias a p/ 18/10/2024
Rita de Cassia do Amaral	10/704.329-2	SEMED	05 dias a p/ 11/11/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07872/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Rodrigo de Moraes Neves Fernandes	10/712.114-8	SEMED	07 dias a p/ 09/11/2024
Rosana Oliveira Noronha	10/711.697-3	SEMED	14 dias a p/ 01/11/2024
Tatiana Bortnyk Quintanilha	10/684.004-5	SEMED	30 dias a p/ 04/11/2024
Tatiana Lopes Belat Redenschi	10/710.630-5	SEMUS	30 dias a p/ 06/11/2024
Telma do Socorro Lima e Silva Lobo	10/709.561-5	SEMUS	15 dias a p/ 05/11/2024
Teresa Cristina Valente da Rocha	10/705.355-6	SEMUS	15 dias a p/ 04/11/2024
Thais Francine Vieira Flores Varella	13/733.369-3	SEMED	05 dias a p/ 04/11/2024

Valéria da Costa Brandão	10/707.456-0	SEMUS	05 dias a p/ 05/11/2024
--------------------------	--------------	-------	----------------------------

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07873/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
Sasha Patricia Batista Couto de Jesus	10/707.013-9	SEMUS	15 dias a p/ 04/11/2024
Sandra Paula Figueiredo da Silva Ferreira	10/693.205-7	SEMED	30 dias a p/ 06/11/2024
Nayara dos Santos Gomes	13/731.991-6	SEMED	11 dias a p/ 04/11/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07874/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Alexandra Costa de Oliveira	10/704.206-2	SEMUS	30 dias a p/ 13/11/2024
Alexandra Pereira de Almeida Silva	10/707.455-2	SEMUS	30 dias a p/ 26/10/2024
Aline Gesta Palmares Martins Paiva	10/696.898-6	SEMED	30 dias a p/ 02/11/2024
Antonio Fernando da Conceição	10/702.489-6	SEMED	180 dias a p/ 08/11/2024
Bianca da Silva Brandão	10/714.713-5	SEMED	21 dias a p/ 25/10/2024
Carlos Alberto Martins Costa	10/683.055-8	SEMUS	180 dias a p/ 12/11/2024
Catia Araujo de França de Sousa	10/698.093-2	SEMED	30 dias a p/ 03/11/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Eliane Marinho de Souza	10/698.948-7	SEMED	180 dias a p/ 31/10/2024
Gil de Azevedo Fernandes	10/715.249-9	SEMED	30 dias a p/ 01/11/2024
Guiomar Gomes Alves	10/699.195-4	SEMED	30 dias a p/ 12/11/2024
Joanna Brocolo Torraca	10/712.954-7	SEMED	30 dias a p/ 27/10/2024
	10/708.835-4		
Jussara Alexandre Oliveira	10/690.863-6	SEMED	30 dias a p/ 29/10/2024
Lidiane de Oliveira dos Santos	10/708.394-2	SEMED	04 dias a p/ 09/11/2024
Lidiane de Oliveira dos Santos	10/708.394-2	SEMED	07 dias a p/ 13/11/2024
Marcia Barboza da Silva	10/710.747-7	SEMUS	30 dias a p/ 09/10/2024
Maria Erineide Rosendo dos Santos	10/682.442-9	SEMED	30 dias a p/ 31/10/2024
	10/704.426-6		
Regina Pereira da Silva	10/691.352-9	SEMED	30 dias a p/ 04/11/2024
	10/694.848-3		
Rubens Alves de Almeida	10/705.399-4	SEM-TMU	180 dias a p/ 12/11/2024
Silvia Paes de Souza	10/715.928-8	SEMED	07 dias a p/ 28/10/2024
Victor Emmanuel dos Santos Elias	10/687.533-0	SEMUS	60 dias a p/ 19/11/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07875/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 80/SEMAS/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao sistema de Cadastro Único – CadÚnico no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Fazenda Cabuçu; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância para os fins de apuração do possível irregularidades relacionadas ao sistema de Cadastro Único – CadÚnico no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Fazenda Cabuçu, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, sendo a presidência exercida pelo primeiro:

- Caroline da Silva Abrahão, matrícula nº. 34/718.744-6;

- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº. 11/712.064-5;

- Stharllen Lucas Benjamim da Silva, matrícula nº. 60/723.462-8;

Suplente: Luís Paulo Nascimento dos Santos, matrícula nº 10/ 713.828-2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matr. nº. 60/700.318-9

Id. 07876/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMDUR Nº 007 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º. DESIGNAR os servidores responsáveis pelo ETP e TR, do Processo de Licitação de nº 2023/030409, para a compra de equipamentos topográficos, abaixo relacionados, com as atribuições designadas:

- I. **MYRIAN DE ASSIS COUTINHO FEROLLA**, matrícula 60/731.640-9, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. **JOEL DIAS DA SILVA**, matrícula 60/731.646-6, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2024

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matricula nº 60/726.856-8

Id. 07877/2024

PORTARIA SEMDUR Nº 008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as atribuições designadas:

- I. **MYRIAN DE ASSIS COUTINHO FEROLLA**, matrícula 60/731.640-9, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II. **JOEL DIAS DA SILVA**, matrícula 60/731.646-6, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

Art. 2º. As atribuições designadas referem-se a abertura de processo administrativo para Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Regularização Fundiária, a fim de promovê-la em núcleos informais urbanos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matricula nº 60/726.856-8

Id. 07878/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 133 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços Nº 003/CPL/SEMED/2024, Nº 003-A/CPL/SEMED/2024 e Nº 003-B/CPL/SEMED/2024, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza adequados, para atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs da Rede Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu e para a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022, a saber

Gestor: Aline de Mattos Souza, matrícula nº 60/731.192-1
Fiscais: Vitor Rodrigues de Oliveira – Matrícula 13/732.711-7
Luciene Patrício Soares – Matrícula 10/702.379-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07879/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173422
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CLÁUDIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 11/698.705-1, da unidade escolar **E.M. TRÊS MARIAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07880/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173474
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRICIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **CRICIA RAMOS COSTA**, matrícula Nº 11/699.148-3 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07881/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173589
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE VIANA RAMOS**, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07882/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173613
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA**, matrícula nº 11/696.319-3, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07883/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173687
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **LEVI DO AMARAL LIMA**, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07884/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173245
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da

prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ROSANGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11/694.417-7, da unidade escolar **E.M. PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07885/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173579
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ALAN CALISTO LELIS**, matrícula 11/693.276-8 da unidade escolar **E.M. Prof.^a. THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07886/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173630
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar **E.M. Prof.^a CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07887/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173660
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VILCEA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO**, matrícula nº 11/682.329-8, da unidade escolar **E.M. JOSÉ PACÍFICO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07888/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173780
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOELMA FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 11/690.705-9, da unidade escolar **E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07889/2024

CORREÇÃO

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 2024/164855
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024
NOVA IGUAÇU 07 DE NOVEMBRO DE 2024

LEIA-SE:

PROCESSO: 2024/173638
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024
NOVA IGUAÇU 14 DE NOVEMBRO DE 2024

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07890/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 079 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **014/SEMUS/2024**, do processo administrativo nº 2023/055.227, referente a contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, localizado no seguinte endereço Rua Itabaiana – Carlos Sampaio, S/Nº - CEP 26.089-255 – Nova Iguaçu. RJ.

- **JHONES FERNANDES DE OLIVEIRA**

Matrícula **60/724.711-7**

- **PALOMA THEODORICO COUTO**

Matrícula **60/724.962-6**

- **ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO**

Matrícula: **60/721.192-3**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 14/11/2024

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 07891/2024

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 11.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2024;
- Análise da execução da Política de Investimentos;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- c) Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em Outubro/2024;
- d) Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Outubro/2024;
- e) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 13 de Novembro de 2024.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Presidente do COMIN

Id. 07892/2024

PORTARIA PREVINI Nº263/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, §2º, inciso I, art.10, inciso II, art.11, Incisos II, III, art.14, § único, e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à **RAQUEL DIAS MARTINS**, filha maior inválida, representado por sua curadora, **LÍDIA DIAS MARTINS MOURÃO**, do ex-servidor inativo, **BRAZ FERREIRA MARTINS**, que ocupava o cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/660.807-9, falecido em 10.07.2022, a pensão inicial no valor de R\$2.292,14 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24.07.2024.

Ref.: Processo nº2024/07/756

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07893/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias do servidor **EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula n.º 5050036, referente ao período aquisitivo de 07/01/23 a 06/01/24, para o período de gozo 18/11/24 a 17/12/24 (30 dias), conforme processo nº 50/01.0742/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07894/2024

PORTARIA FENIG Nº 053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Marcar as férias da servidora **SELMA DOS REIS GARCIA ALVES** matrícula nº **50/018/06**, referente ao período aquisitivo de 23/10/2022 a 22/10/2023, para o período de gozo 02/01/2025 a 11/01/2025 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0867/23.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07895/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/058.992

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 057/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO), QUE POSSUA O CERTIFICADO DIGITAL DO ICP BRASIL – INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.797,64 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 04985/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/058.992, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO JORGE DA COSTA FERRAZ
ASSESSOR DO GABINETE
MAT. 60/60728.164-5

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – SEMUG
Portaria nº 195 de 15/04/2024.

Id. 07896/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
ART. 75, INCISO I, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/21

CONTRATANTE (UASG): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – FMAS/NI (UASG: 927812)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GRADIS DE FERRO DE PROTEÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA, GRADIS DE FERRO SEPARADOR DE FILAS, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS PARA O INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE DO POVO – UNIDADE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.

DISPENÇA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

MODO DE DISPUTA: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 118.799,65

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/11/2024 às 08:00h (horário de Brasília)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00h até 14:00h (mínimo de 6 (seis) horas).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024

Elaborado por:

DANIEL DOS SANTOS LIMA
Agente de Contratação/FMAS

Id. 07897/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
83/2022	13/04/2022	14/10/2024	CÍNTIA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07898/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
241/2022	27/04/2022	16/10/2024	MARCIA DE MENDONÇA MARTINS	PROFESSOR I - INGLÊS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 16/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07899/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
320/2022	06/05/2022	22/10/2024	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I - GEOGRAFIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07900/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
88/2024	26/03/2024	29/10/2024	JANAINA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07901/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
73/2022	12/04/2022	31/10/2024	CRISTIELE TAVARES DA COSTA DE SANTANA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07902/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
228/2022	27/04/2022	01/11/2024	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR II



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

84/2024	26/03/2024	01/11/2024	ANGELICA GOMES DA COSTA	PROFESSOR II
---------	------------	------------	-------------------------	--------------

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07903/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
65/2022	12/04/2022	04/11/2024	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS WENCESLAU	PROFESSOR II
89/2022	13/04/2022	04/11/2024	PRISCILA DANIELE SANTOS MELO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07904/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
238/2022	27/04/2022	04/11/2024	ALEXANDRE FRANCISCO ELIAS	PROFESSOR I - INGLÊS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07905/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
38/2022	08/04/2022	06/11/2024	KELLY CRISTINA ABREU DE PAULA ARRUDA	PROFESSOR II
90/2024	26/03/2024	06/11/2024	LAIS ROCHA BERNARDINO COSTA	PROFESSOR II
196/2022	26/04/2022	06/11/2024	JANDIÁRA LAPA DE MIRANDA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07906/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
35/2022	08/04/2022	08/11/2024	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07907/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
635/2022	31/01/2023	11/11/2024	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR I - MATEMÁTICA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07908/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
356/2022	20/05/2022	11/11/2024	MÔNICA MEDEIROS FONSECA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07909/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
70/2023	19/04/2023	13/11/2024	SHEILA DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 13/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07910/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte da contratante, em renovar o Contrato e, conseqüentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DA CONTRATANTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
523/2022	01/11/2022	31/10/2024	KELLY DE ARAÇÃO MENDES HENRIQUES	PROFESSOR II
573/2022	07/11/2022	06/11/2024	ADRIANA RISBO PERINI FIGUEIREDO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
605/2022	11/11/2022	10/11/2024	ROSENI RODRIGUES DE SOUZA MACEDO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte da contratante.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07911/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/114.142

CONTRATO Nº 024/CPL/SEMED/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FCT MULTISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 1.152.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2.014



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

NOTA D EMPENHO: 04968/2024

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07912/2024

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – **IRP nº 007/2024**, cujo objeto é a futura ou eventual contratação de empresa especializada na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para compor o acervo patrimonial de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07913/2024

DESPACHO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a comissão designada por meio da Portaria nº 111/2024 que trata da avaliação das amostras dos uniformes escolares e mochilas, referente ao Processo Administrativo nº 2024/096.092 e Pregão Eletrônico nº 006/CPL/SEMED/2024.

Art. 2º - Venho marcar a reunião da comissão para a apresentação e a avaliação da amostra que ocorrerá no dia 21/11/2024 às 10:00 hs para o item referente as blusas do uniforme escolar, para os demais itens ainda pendentes de apresentação será marcada a nova data para a reunião em momento posterior.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07914/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/041.400

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 012/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E MAPEAMENTO DA MACROÁREA (FASE PTS) E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST (PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL), CONCERNENTE À ETAPA PÓS-MORAR, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS – NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 06/11/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 27/02/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/041.400, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07915/2024

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/093527

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/CPL/SEMUS/2024

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 008/CPL/SEMUS/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA** – CNPJ nº 55.808.167/0001-75, para os itens: **23, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 48, 50, 54, 55, 63, 72, 73, 76 e 77** no valor total de **R\$ 27.472,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**;

- **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 11.506.338/0001-36, para os itens: **06, 46, 49, 58, 59, 60, 64, 65 e 67** no valor total de **R\$ 61.517,00 (sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais)**;

- **56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA** – CNPJ nº 56.187.319/0001-32, para os itens: **05, 12, 21, 24, 25, 26, 62, 74 e 75** no valor total de **R\$ 5.839,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**;

- **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA** – CNPJ nº 30.679.381/0001-48, para os itens: **01, 02, 03, 17, 19, 20 e 61** no valor total de **R\$ 7.442,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)**;

- **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 38.227.436/0001-90, para os itens: **11, 28, 29, 30, 36 e 45** no valor total de **R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)**;

- **LAGUNA ESPORTES LTDA** – CNPJ nº 52.307.066/0001-22, para os itens: **04, 22, 40, 53 e 70** no valor total de **R\$ 13.002,80 (treze mil, dois reais e oitenta centavos)**;

- **AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA** – CNPJ nº 24.827.291/0001-54, para os itens: **39, 41 e 42** no valor total de **R\$ 3.421,20 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)**;

- **ALSANT SOLUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 48.747.909/0001-34, para os itens: **07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 51 e 69** no valor total de **R\$ 41.537,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais)**;

- **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ nº 07.245.458/0001-50, para os itens: **56 e 57** no valor total de **R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)**;

- **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 27.039.914/0001-12, para os itens: **35 e 68** no valor total de **R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)**;

- **MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA** – CNPJ nº 07.201.868/0001-07, para o item: **71** no valor total de **R\$ 6.620,10 (seis mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos)**;

- **38.236.167 FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA** – CNPJ nº 38.236.167/0001-29, para o item: **13** no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

- **SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 19.534.623/0001-72, para os itens: **44, 52 e 66** no valor total de **R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)**;

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 196.336,60 (cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 31, 43 e 47.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07916/2024

PREVIDÊNCIA

AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024/05/556

Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço 04/E-2024

Em conformidade com ofício Nº228/2024/DP/PREVINI, ofício Nº229/2024/DP/PREVINI e ofício nº132/FMAS/2024, AUTORIZO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/E-2024 oriundo do pregão eletrônico nº2024/027822, licitação nº01/2024 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Objeto de contratação: empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotor pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$64.159,92 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa: CS BRASIL FROTAS S.A no CNPJ:27.595.780/0001-16.

Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 07917/2024